

Escrepito de Frontini
 Falla-se de um documento do qual resulta
 ta que V. Frontini foi condemnado na Italia,
 este documento que não tem nenhuma
 autenticidade porque precisava que as assigna-
 tura e os carimbos que elle leva fossem re-
 conhecidos pelo consul do Brasil na Italia
 e a assignatura deste ultimo fosse reconhe-
 cida pelas autoridades brazileira no Brasil.
 Ninguém portanto pode affirmar se esse docu-
 mento é falso ou verdadeiro ou ainda mais
 falsificado. Elle leva a data de Setembro 1924
 e elle é em plena contradicção com outro
 documento legalizado e traduzido datado de Janeiro
 de 1905, do qual resulta que nada consta
 nos archivos judiciaes contra V. Frontini-
 tas basta. O Consul italiano não satisfeito
 da presença V. esse documento pediu por tele-
 grammas ao ~~Regi~~ Procuratore Generale del Re,
 junto ao Tribunal de Catania, para confirmar
 si o documento apresentado por Frontini era
 verdadeiro, e o "Procuratore Generale del Re" re-
 spondeo com telegrammas de
 confirmo que nada consta a cargo de Vicente
 Frontini, isto é ou quer dizer que a ^{certidão} documento
 apresentada por Frontini era verdadeira.

3

Pois bem, todos esses documentos que se acham nos autos, não foram vistos pelo advogado do réu como também não foi vista uma carta do nobre Conde Francisco Batarazzo que se acha nos autos e é um documento magistral e de confirmação ao seu depoimento.

Entretanto o advogado do réu falla de precipitações do Consul italiano quando este agiu com toda a cautela e baseando-se em documentos legais de incontestável procedencia.

É muito simples lançar frases e protestos as factos são factos, as provas são provas, e sobre ellas não ha nada a argumentar.

Devia ou não devia o querelante reagir contra semelhante infamia? Qual reciprocidade, qual compensação pode existir pelos insultos, os quaes se fossem equiparados em quantidade estariam na proporção de 10 a 1000. Compensar é equilibrar, é, por dois factos no mesmo nivel. Pode existir compensação com duas frases do Fructuosi?

Mas quando um devedor reconhecido por tal por sentença, exige como Rinaldi exigia, quitação de sua divida contra ameaça de publicações, não é isto a mais evidente chantage? E porque o honrado Dr. Willabain deixou de patrocinar a ~~cassa~~ pleito civil de Rinaldi; não foi pela suspeita que elle tinha que o querelado procurara sahír da sua responsabilidade recorrendo á ameaça de publicações mandalozas?

O famoso documento que Rinaldi guarda como um talismão não foi comprado pelo querelado? Quem foi o vendedor? Como podia, admitindo que o documento fosse verdadeiro, como podia Rinaldi, quasi no inicio da sua questao com o Banco, mandar buscar esse documento, ignorando o resultado que ha ter a contenda? Si elle tivesse feito o pedido d'esse documento, elle confessaria que de antemão o systema da sua defesa era baseado nas ameaças, elle confessaria ser um profissional chantageista. Si não foi elle que proporcionou esse documento então Rinaldi scientemente deixou-se levar a commeter o crime empurrado pelos seus cumplices. Não representa tudo isto uma verdadeira associacão de malfiteiros? Rinaldi não tem recursos, tem divida em toda a parte e titulos protestados, entretanto elle gasta rios de dinheiro em publicacões. De onde vem esses fundos? Não ha uma verdadeira associacão de malfiteiros que sustenta essa campanha contra o Banco e Franchini na esperanca, vã esperanca, de obrigal-os a capitular? Estamos adiante de um caso tipico, uma segunda banda Bonnet, que em vez de revolver e espingardas usa a pena, parem para alcançar o mesmo fim - robar.

4

Si o fim não fosse este, que necessidade
 tinha Rinaldi, devedor por sentença, a recorrer
 as publicações escandalozas, as ameaças, a
 insultar um nobre funcionário que culpa
 de defender os interesses que lhe são confiados;
 quando há juizes e tribunais para ~~isto~~
~~isso~~ fazer valer os proprios direitos. Logo
 a alma delinquente se apresenta clara,
 e constata-se em tudo isto um grande estudo
 de premeditação com o unico fim de não
 pagar o que se deve.

Francisco de Assis Rinaldi